
CAPÍTULO 1

A INDIFERENÇA E CONSEQUÊNCIAS

A nobre instituição Universidade foi banalizada no Brasil por diversas administrações federais; urge salvá-la para que o país saia das trevas da ignorância científica e tecnológica, participe da corrente do desenvolvimento mundial e possa se modernizar rapidamente.

Para orientação do leitor abordaremos inicialmente algumas informações sobre a historicidade da fundação da instituição Universidade no Brasil. Posteriormente, trataremos do tema Indiferença, objeto deste capítulo.

No Segundo Império, D. Pedro II (1825-1891) criou nos anos de 1870 o ensino superior civil no país,¹ com a fundação da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e a Faculdade de Medicina de Salvador, Bahia. Fundou também a Escola de Minas de Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto-MG. Ainda nos anos 1870 o Ministro do Império senhor Paulino José de Souza, apresentou ao Congresso um anteprojeto referente à instrução pública. Nele estava incluída a criação de uma Universidade na Corte. O anteprojeto não foi aprovado pelo Congresso.

¹ Até então havia apenas o ensino superior nas Escolas Militares do Exército e da Marinha.

Ainda durante os anos de 1870 irrompeu no país o movimento cultural conhecido por germanismo brasileiro, que tinha como um de seus objetivos o ensino no Brasil e a criação de uma Universidade. Surgiu também nesse período o Manifesto Republicano. Desses movimentos participaram vários intelectuais e políticos. Esses movimentos cresceram e atingiram seus ápices nos anos 1900. Com a destituição do Imperador em 1889, foi implantado o Regime Republicano no Brasil.

Na segunda metade do século XIX, ainda no Segundo Império foram criadas pela iniciativa privada, em poucas Províncias do país, algumas Faculdades Livres, a instituição preferida fora a Faculdade Livre de Direito, conhecida na época por curso de Ciências Jurídicas e Sociais. As Faculdades Livres eram instituições que ofertavam cursos de má qualidade, em função de inexistência de avaliações periódicas, de corpos docentes qualificados, de boas bibliotecas e de boas instalações.

Em 1879, o Ministro do Império senhor Carlos Leôncio de Carvalho elaborou um Decreto que foi aprovado pelo Imperador, sob o nome de Decreto da Reforma do Ensino Livre, de nº 7.247, de 19/4/1879. Esse Decreto instituiu a liberdade de ensino no Brasil, o ensino livre, uma das reivindicações do Manifesto Republicano. Isso significava, para o ensino superior, a frequência livre nas aulas para os alunos e, a liberdade na prestação de exames nas disciplinas por parte dos alunos. Para os professores, esse Decreto instituiu o exame ou concurso de Livre-Docente, muito conhecido, na versão atual, pela comunidade acadêmica brasileira.

A criação da instituição Universidade no Brasil é um fato recente, pois remonta ao início do século XX, já no Brasil Republicano. Lembramos, para citarmos apenas duas instituições que, a *Università di Bologna*, em Bologna, Itália, foi fundada em 1088. A *Sorbonne Université*, em Paris, França, foi fundada em 1257.

A primeira tentativa, com a autorização do governo federal, para criação de Universidades privadas no Brasil, acontecera no início dos anos 1900, século XX, e fracassara em função da má qualidade de seus cursos, da inexistência de avaliações periódicas, da inexistência do exame vestibular e, da corrupção com a venda de diplomas, no sentido de que o aluno não era obrigado a frequentar aulas, nem a prestar exames nas disciplinas. Resquícios do Decreto Imperial anteriormente citado.

Em função do Decreto nº 8.658, de 5/4/1911, lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República, que permitia a criação de instituições de ensino superior livres, foram criadas no Brasil as três primeiras Universidades privadas. Esse Decreto ficou conhecido por reforma Rivadavia Correia, em

homenagem ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, o senhor Rivadavia da Cunha Correia (1866-1920),² a quem ficavam afetos os negócios da Educação. Foram as seguintes, nesta ordem, as Universidades livres criadas:

- A Escola Universitária Livre de Manaus, criada em 1909 no auge do ciclo da borracha naquele estado, as atividades foram iniciadas em 15 de março de 1909 com os seguintes cursos:
 - Engenharia Civil, Agronomia, Agrimensura, Indústrias e outras Especialidades.
 - Ciências Jurídicas e Sociais.
 - Medicina, Farmácia e Odontologia.
 - Ciências e Letras.
 - Formação de Oficiais das Três Armas Existentes.

Poucos anos depois, essa instituição fora transformada em Universidade de Manaus.

- A Universidade Livre de São Paulo, foi criada em 19 de novembro de 1911, na cidade de São Paulo. Uma instituição de propriedade do médico Eduardo Augusto Ribeiro e outros. Seus cursos foram iniciados em 23 de março de 1912. Ela tinha:
 - Uma Escola Primária, uma Escola Secundária.
 - Curso de Ciências, Filosofia e Letras.
 - Curso de Belas Artes.
 - Curso de Agronomia, Zootecnia.
 - Curso de Medicina Veterinária.
 - Curso de Farmácia, Odontologia.
 - Curso de Comércio.
 - Curso de Medicina e Cirurgia.
 - Curso de Engenharia Civil.
 - Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

² O Ministro criou em 1911 o exame vestibular para ingresso nas Faculdades e Universidades do país.

- A Universidade Livre do Paraná foi criada em Curitiba, em 19 de dezembro de 1912. Fora uma instituição privada, fundada por iniciativa de um grupo de profissionais liberais e funcionários públicos.

Na Universidade do Paraná as aulas foram iniciadas em março de 1913, com 97 alunos matriculados. Ela propunha ofertar o seguinte:

- Um curso secundário de caráter preparatório, com duração de quatro anos.
- Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.
- Curso de Engenharia Civil, Mecânica, Eletricidade, Industrial.
- Curso de Agronomia.
- Curso de Medicina e Cirurgia. Esse curso fora iniciado em 1914.
- Curso de Comércio. Posteriormente, esse curso deu origem à Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito do Paraná.

Essas três instituições de ensino superior tiveram vida efêmera como veremos na continuação. No Brasil da época era usual a fraude para o ingresso em uma instituição de ensino superior (Faculdade e Universidade) e, havia também a venda de diplomas dessas instituições no sentido já explicitado como resquício do Decreto da Reforma do Ensino Livre.

O então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, o senhor Carlos Maximiliano Pereira dos Santos (1873-1960), a quem ficavam afetos os negócios da Educação, não concordando com o modo errado como fora iniciado no país, o processo para a fundação de Faculdades e de Universidades e, atendendo as reclamações de pessoas de bem, a respeito da corrupção existente no sistema de ensino superior, elaborou o Decreto nº 11.530, de 18/3/1915, que Reorganiza o Ensino Secundário e Superior na República, e submeteu ao Presidente da República, senhor Wenceslau Braz Pereira Gomes (1868-1966), que o aprovou.

Por força desse Decreto foram sendo extintas paulatinamente, as três Universidades privadas que existiam no país, pois nenhuma das Universidades preenchia as exigências contidas no Decreto em pauta. Uma das exigências era que, a partir daquele Decreto, as instituições de ensino superior existentes (Faculdades e Universidades) deveriam ser equiparadas a instituições análogas mantidas pelo governo federal. Citamos um dos artigos do Decreto.

Art. 25. Não será equiparada ás officiaes academia que funcione em cidade de menos de cem mil habitantes, salvo si esta for capital de Estado de mais de um milhão de habitantes e o instituto fôr fortemente subvencionado pelo governo regional.

Como não havia no Brasil da época, nenhuma Universidade mantida pelo governo federal, não seria possível fazer a equiparação das Universidades privadas existentes. Uma sábia solução de âmbito nacional para resolver o problema da forma errada como foi iniciado o processo de criação do ensino superior civil no Brasil.

E assim, as Universidades existentes foram sendo extintas. Duas delas, a Universidade de Manaus e a Universidade do Paraná foram desmembradas por seus proprietários em algumas Faculdades. As Faculdades livres de Direito, de Engenharia, de Medicina poderiam ser equiparadas, pois o governo federal mantinha Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade Engenharia.

No processo de extinção, a Universidade de Manaus foi desmembrada nas seguintes Faculdades:

- Direito, conhecida por Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.
- Engenharia.
- Medicina. Essa não foi implementada e em seu lugar surgiu a Faculdade de Odontologia.

A Universidade do Paraná foi desmembrada em:

- Faculdade de Direito do Paraná, conhecida por Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.
- Faculdade de Engenharia do Paraná.
- Faculdade de Medicina do Paraná. Foram criadas depois as Escolas livres de Farmácia e de Odontologia anexas à Faculdade de Medicina do Paraná.

Essas três Faculdades passaram a funcionar em instalações distintas. Anos depois elas passaram a funcionar no mesmo prédio, quando ele foi construído na Praça Santos Andrade, no centro de Curitiba. Apesar de estarem situadas no mesmo prédio, as três Faculdade tinham administrações e entradas distintas. Não havia uma administração central para as Faculdades.

No período entre a extinção da Universidade do Paraná após a publicação do Decreto citado em 1915, e os anos de 1940, permaneceu na elite intelectual de Curitiba o desejo de ser criada outra Universidade privada. Assim, em 1 de abril de 1946 e após cumprir as formalidades legais exigidas, foi criada outra Universidade privada em Curitiba, com a junção das Faculdades já citadas e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, que era de propriedade dos Irmãos Maristas.

Essa nova instituição foi também denominada Universidade do Paraná. Ela foi equiparada e seu Estatuto foi aprovado por meio do Decreto nº 9.323, de 6/6/1946. Em 1950 ela foi federalizada. Em 1965 a Universidade do Paraná passou a denominar-se Universidade Federal do Paraná (UFPR), ver Lei nº 4.759, de 20/8/1965.

Eis o Art. 1º e o Art. 2º do Decreto nº 9.323, de 6/6/1946, citado anteriormente.

Art. 1º. A Universidade do Paraná, fundada a 1 de Abril de 1946, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma Universidade livre equiparada e tem por finalidades:

- a) manter e desenvolver o ensino nos institutos que a compõem;
- b) trabalhar pelo aperfeiçoamento do ensino no País;
- c) incentivar a pesquisa e a cultura científica, literária, filosófica e artística;
- d) concorrer para o engrandecimento material e espiritual da Nação.

Art. 2º. A Universidade é constituída dos seguintes institutos:

- a) Faculdade de Direito, fundada a 19 de Dezembro de 1912;
- b) Faculdade de Engenharia, fundada a 19 de Dezembro de 1912;
- c) Faculdade de Medicina e escolas anexas de Farmácia e Odontologia, fundadas a 19 de Dezembro de 1912;
- d) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, fundada a 16 de Fevereiro de 1938.

As três Universidades já citadas tinham algo em comum. Foram instituições criadas no estilo medieval, em pleno século XX. Elas não tinham infraestruturas físicas apropriadas, nem corpo docente qualificado, nem boas bibliotecas,

nem bons laboratórios. Seus proprietários não as criaram com o objetivo de que fossem centros de criação e difusão da cultura e do conhecimento associados ao ensino. Eram apenas instituições transmissoras de parte do saber conhecido da época e, com a missão de facilitar a concessão de diplomas.

Lembramos ao leitor que, em 1810 fora fundada pelo linguista e educador Friedrich Wilhelm C. K. Ferdinand (1767-1835), (conhecido por Barão von Humboldt), a *Universität zu Berlin*, na cidade de Berlin, Alemanha. Uma instituição moderna que foi fundada para ser o centro de criação e difusão da cultura e da pesquisa científica associada ao ensino.

Surgiram, a partir dessa moderna instituição, os cursos de pós-graduação. Essa Universidade influenciou gestores de Universidades europeias e norte-americanas que foram a Berlin obter informações sobre o projeto de criação e administração da Universidade de Berlin. Nada disso aprenderam os proprietários das três Universidades citadas, nem os gestores do Brasil nos anos 1900.

Como tardia iniciativa do governo federal para fundação de uma Universidade no Brasil, foi fundada em 7 de setembro de 1920, a Universidade do Rio de Janeiro, no Distrito Federal (Decreto nº 14.343, de 7/9/1920), uma instituição mantida pela administração federal. Ela foi fundada, de modo errado, como a junção de algumas Faculdades existentes na cidade do Rio de Janeiro. Os gestores públicos brasileiros não procuraram obter os ensinamentos administrativos, de composição e missão de uma Universidade que foram empregados para a fundação da Universidade de Berlin.

Assim, o processo para fundação de uma Universidade, pública ou privada, no Brasil foi iniciado de modo errado. Os erros não foram corrigidos. Indiferença ou insanidade por parte dos gestores federais?

A partir do ano de 1930, na administração federal do país destacamos dois momentos que foram ignorados, ou negligenciados pelos gestores públicos, e que poderiam ter sido utilizados para elaborar e executar um Plano de Política Universitária para o Brasil (PPUB), visando o início do longo processo para a construção de um bom sistema de ensino superior para o país. Plano que, com o decorrer dos anos poderia passar por atualizações.

Uma das oportunidades que foi ignorada ocorreu no ano de 1931, quando o então Ministro da Educação e Saúde Pública, o Senhor Francisco Campos apresentou ao Senhor Chefe do Governo Provisório do Brasil, a Exposição de Motivos de seu Projeto sobre a Reforma do Ensino Superior, ver Diário Oficial, de 15 de abril de 1931, p. 15.115-15.116.

O Ministro não elaborou um projeto consistente contendo um Plano de Política Universitária para o país. O projeto fora um documento pífio que reorganizava a Universidade do Rio de Janeiro incorporando a ela, dentre outras instituições federais, a Escola de Minas de Ouro Preto-MG.

Presumimos que, nos anos 1920 o Brasil estava iniciando o processo para a possível construção de um sistema universitário. A Universidade do Rio de Janeiro citada anteriormente, uma instituição federal única, supomos que faria parte desse processo para criação de outras Universidades.

Posteriormente, o governo federal elaborou e publicou a Lei nº 452, de 5/7/1937 organizando a Universidade do Brasil, que substituiu a Universidade do Rio de Janeiro. Os gestores do país perderam, nos anos 1930, por falta de visão de futuro a oportunidade de criar a base para a formação de um bom sistema universitário para o Brasil. Como sabemos, já havia à época em países europeus, e nos Estados Unidos da América, boas, antigas e consolidadas Universidades, das quais os gestores públicos brasileiros poderiam obter valiosos ensinamentos sobre criação, administração e manutenção de Universidades. Nada fizeram a esse respeito.

A outra oportunidade, também negligenciada, ocorreu no período que vai da segunda metade dos anos 1960 ao início dos anos de 1970, quando o governo federal publicou a Lei nº 4.759, de 20/8/1965. Lei que Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Ainda nos anos 1960, o governo federal criou por meio do Conselho Federal de Educação (CFE), atual Conselho Nacional de Educação (CNE), os programas de pós-graduação *stricto sensu*, com cursos de mestrado e doutorado, ver Parecer CFE/CES nº 977/65, de 3/12/1965. Parecer CFE/CES nº 77/69, de 11/02/1969. Lei nº 5.540/68, de 28/11/1968. Decreto-Lei nº 464, de 11/11/1969.

Nesse período, o governo federal fez também a pífia reforma da Universidade brasileira. Mas por falta de visão estratégica de futuro para o país, e por indiferença, o governo federal não elaborou um Plano de Política Universitária para o país. Mais uma vez, o Brasil deixou o bonde da modernização passar.

A indiferença em não aceitar, ou não discutir recomendações que são feitas por membros da comunidade universitária do país, em prol da necessidade da melhoria de qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB) tem sido uma das características basais dos gestores da administração federal do Brasil nos últimos oitenta anos.

Como efeito dessa causa, a sociedade brasileira amarga nos dias atuais, isto é, em pleno século XXI, com projeção sombria para o futuro próximo, o acre

sabor de possuir um péssimo sistema universitário. Sugerimos ao leitor observar os prestigiados e confiáveis documentos elaborados anualmente, desde 2004, pela Empresa *Thomson Reuters* e, intitulados *Times Higher Education - World University Rankings*; e os documentos *Times Higher Education - World Reputation Rankings* e, também os documentos elaborados anualmente por *Clarivate - Web of Science*. Esses documentos nos informam, respectivamente, a respeito da má qualidade das Universidades brasileiras e da baixa produtividade dos cientistas que trabalham no Brasil.

Lembramos que, no que diz respeito ao ensino civil no Brasil é a Universidade que cumpre as tarefas de ensino superior, com a formação de profissionais, e de pesquisadores. A pesquisa científica é feita, em sua maioria, na Universidade. Há alguns Institutos que cumprem também a tarefa de pesquisa científica. Assim, o SUB é formado pelo Sistema Nacional de Graduação (SNG) e, pelo sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

A Universidade brasileira e a pesquisa científica produzida no Brasil se encontram em uma situação muito desfavorável em relação à Universidade de países desenvolvidos e à pesquisa científica produzida em países desenvolvidos, em função da negligência, indiferença ou da falta de visão de futuro para o país, por parte dos gestores da administração federal.

Sabe-se que a instituição Universidade constitui, por meio da reflexão e da pesquisa científica básica e avançada, o principal instrumento de transmissão das experiências científica, tecnológica e cultural acumuladas pela humanidade. A Universidade é, ao mesmo tempo, depositária e criadora de conhecimentos.

No mundo globalizado e formado por países altamente competitivos, o que está diferenciando no presente, e que diferenciará ainda mais no futuro próximo as relações de poder entre os países é, e será a posse do conhecimento científico pelos países. O poder comercial e militar de um país passa pela posse do conhecimento científico e tecnológico. No contexto da era do conhecimento, este sobrepuja os bens materiais nas nações como fator de desenvolvimento da humanidade. Esse fato ocorre há vários anos em países pobres em recursos materiais, mas que seus gestores sabiamente implantaram bons sistemas educacionais de ensino básico e de ensino superior. Por exemplo, em alguns países do leste da Ásia.

O bem mais precioso de um país é o seu capital humano possuidor de uma boa educação escolar (o ensino básico e o ensino superior). Na corrida global pelo conhecimento, sabe-se que é fundamental o capital humano de alta qualificação e, isto só poderá ser obtido pelo país que tiver um bom e consistente sistema universitário. Vide países desenvolvidos.

Se o Brasil não construir e não mantiver um bom e consistente sistema universitário, então seus cientistas não poderão criar ciência em nível de excelência mundial, nem suas Universidades graduarão profissionais com formação adequada para resolver os problemas que afligem a sociedade brasileira. O país continuará exercendo o papel de faz de conta que possui um sistema universitário.

Sabe-se, mas talvez não alguns gestores públicos, que o processo para garantir o desenvolvimento continuado do Brasil precisa de pessoas competentes, cultas, qualificadas e, que conheçam os desenvolvimentos da ciência e das tecnologias que estão sendo feitos nos países desenvolvidos. Essas são pessoas que podem ajudar, apresentando soluções inovadoras, quando forem chamadas pelo governo brasileiro a escolher projetos, em ciência e tecnologias, que mais se adequam para introdução no Brasil. Essas pessoas só estarão disponíveis se o país possuir um bom sistema universitário. Sabe-se também que, a educação universitária de boa qualidade é um direito e não um privilégio dos cidadãos brasileiros.

No modelo atual de sistema universitário do Brasil há poucas instituições de ensino superior, em geral públicas, que ofertam bons cursos de graduação. Porém a maioria das instituições de ensino superior é de baixo desempenho, segundo as avaliações periódicas realizadas pelo INEP, órgão do MEC e, também que, como efeito dessa causa, ofertam inexpressivos cursos de graduação. Essas instituições fazem parte do efeito de ações enganadoras para a sociedade e, em especial para jovens incautos, que foram criadas e executadas por governos federais incompetentes.

Urge que os gestores do sistema universitário do país saiam do estado de hibernação suspensa, e sejam alertados para o fato de que o Brasil precisa iniciar o processo de criação de um bom sistema universitário. A indiferença, por parte desses gestores para essa necessidade do país, só nos tem causado angústia, vergonha, prejuízos e atrasos.

É imprescindível que o Brasil construa um sistema com boas Universidades. Com Universidades modernas de bom desempenho e que ofertem bons cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Assim fazendo, os alunos talentosos que estiverem na graduação, se tiverem interesse poderão ser estimulados a pesquisar, a exercitar suas curiosidades por meio do PIBIC-CNPq. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujo objetivo é contribuir para a formação de novos talentos em todas as áreas do conhecimento,

através da concessão de cotas de bolsas de iniciação científica diretamente às Instituições de ensino e pesquisa.

O fato de iniciar na pesquisa científica, a partir da graduação, os alunos talentosos, inserindo-os em seminários e em projetos de pesquisa, não impede que eles sejam preparados para uma boa formação profissional e, também para uma boa reflexão pessoal sobre problemas cujas soluções não são dadas. Problemas diversos que afligem a parte de infraestrutura do Brasil, os quais têm sido negligenciados por diversas administrações federais. A iniciação científica de alunos talentosos durante suas graduações também contribuirá para que eles tenham conhecimento dos problemas globais, os chamados problemas complexos.

No Brasil, a pesquisa científica não figura como apêndice na maioria dos programas dos cursos de graduação das Universidades. A indiferença da parte dos gestores do MEC com respeito à construção de um bom sistema universitário para o Brasil produziu esse efeito.

Para que a maioria das Universidades brasileiras programe em suas atividades o anteriormente sugerido com respeito ao PIBIC, é necessário que existam grupos de pesquisa nas Universidades cujos membros estejam envolvidos em projetos de pesquisa científica. E também que, a instituição mantenha um programa de bolsas de estudos atrelado às cotas do PIBIC-CNPq.

Infelizmente, em nosso país a pesquisa científica, em geral, só figura nos programas dos cursos de doutorado que são ofertados por algumas Universidades. Sabemos que quanto mais cedo se inicia em uma prática, seja ela qual seja, mais facilmente se adquire a prática. Exemplo, o uso da bicicleta.

Obviamente que, a familiarização com a “descoberta” é feita por meio de uma tese. Aí reside a diferença entre a formação do aluno pela pesquisa e para a pesquisa. Nesse ponto devemos destacar que a tese escrita por um aluno que dedicará sua vida, após a defesa da mesma, à pesquisa científica deverá ser necessariamente de nível teórico superior à tese escrita por um aluno que está se preparando para trabalhar na indústria ou na administração, após sua defesa de tese.

A existência no país de um bom sistema universitário faria também que a Universidade brasileira estimulasse alunos talentosos que se dedicarão à indústria, a elaborarem teses de doutorado. Para esse caso recomendamos a valiosa ferramenta que existe e que foi criada pela CAPES, o doutorado profissional. Ver Portaria CAPES nº 60, de 20/3/2019, a qual reproduzimos a seguir o Art. 2º.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º São objetivos dos cursos de mestrado e doutorado profissionais:

I - Capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;

II - Transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

III - contribuir para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

IV - Atentar aos processos e procedimentos de inovação seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados;

V - Formar doutor com perfil caracterizado pela autonomia, pela capacidade de geração e transferência de tecnologias e conhecimentos inovadores para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo de atuação.

Uma das consequências da indiferença dos gestores do sistema universitário do país, pela busca da boa qualidade para o sistema universitário é o fato de que Brasil ocupa um pífio lugar, quando nos referimos à quantidade e qualidade de seus pesquisadores, na pesquisa científica mundial. Podemos constatar esse fato em [1], em outros indicadores e, em diversas premiações mundiais que existem. Por exemplo, no Prêmio Nobel, o Brasil não está representado em nenhuma das categorias. Em outros domínios como publicações em revistas científicas internacionais, citações de artigos nas mesmas revistas, resenhas de artigos científicos e de livros, também nos indicam que os percentuais das pesquisas de cientistas brasileiros não são proporcionais à população do Brasil, ver [1].

A maioria da pesquisa científica brasileira nas grandes áreas é feita dentro da Universidade pública (federal e estadual). Com o declínio na qualidade da Universidade brasileira devemos lutar para que a mesma não arraste em seu declínio a frágil pesquisa científica. Assim sendo, julgamos ser nossa responsabilidade salvar a Universidade brasileira da mediocridade que se encontra. Para

ilustrar o que foi exposto no contexto da pesquisa científica brasileira, destacamos em [1] os seguintes trechos:

Os pesquisadores referenciados no Brasil (não necessariamente brasileiros) somam 600 nomes. A título de comparação os EUA têm 69.433, a Grã-Bretanha 15.004, a Alemanha 8.792, o Japão 6.316, a China 5.272, a França 5.048, a Itália 4.008, a Espanha 2.290 e a Rússia 709, dentre outros.

[...] Apenas 0,4% dos melhores pesquisadores indexados na base SCOPUS segundo o índice composto proposto em [1] é de origem em instituições no Brasil. Por motivos óbvios, a maioria se encontra em universidades públicas estaduais ou federais.

No contexto científico internacional é imprescindível que o Brasil, em função de sua destacada produção agrícola, de sua modesta posição comercial, modesta posição industrial e modesta posição científica passe para uma posição de destaque. O novo estágio que o PPUB a ser explicitado no Capítulo 3 pretende criar, em longo prazo, para o Brasil trará novas demandas e novas responsabilidades compatíveis com um bom sistema universitário para um país que pretende ser desenvolvido e competitivo do ponto de vista global.

Outra consequência gerada pela negligência dos gestores do país é o fato de que o sistema universitário brasileiro foi ampliado consideravelmente e, de modo desordenado, nos últimos sessenta anos, sem a preocupação por parte das administrações federais do passado, em construir um sistema de boa qualidade; sem a construção de um programa estratégico para o desenvolvimento científico do país; sem a construção de um plano contendo uma política universitária para o Brasil.

Nesse contexto, a prática do ensino e da ciência ficaram confinadas aos bastidores, quando deveriam ser levadas ao centro do palco, porque delas dependem as nossas esperanças para o futuro da nação. Os diversos dirigentes do Brasil do passado não enxergaram, ou não quiseram enxergar essa condição. Foram pessoas que se julgaram superiores às instituições do país e, assim prejudicaram substancialmente os cidadãos brasileiros.

Como efeito dessa causa, atualmente o sistema universitário brasileiro, exceto algumas poucas universidades públicas, é de má qualidade, como atestam os prestigiados documentos anuais elaborados pela empresa *Thomson Reuters* e intitulados *Times Higher Education – World University Rankings*; tabela global de desempenho universitário que avalia anualmente mais de 1.000 universidades de diferentes países.

A indiferença por parte dos gestores do país, e a falta de vontade política para superar “supostas pressões corporativas que abundam em Brasília”, têm mantido o Brasil como possuidor de um sistema universitário de má qualidade, que não condiz com sua vocação para ser um país rico, próspero, livre, democrático e de oportunidades para seus cidadãos.

A indiferença, o descaso, e a negligência são ações antípodas da ação de escolha correta para melhorar a qualidade do Sistema Universitário Brasileiro (SUB).